

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº007-2026

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pela Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF sob n.º **\*\*\*.128.720-\*\***, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** do processo administrativo nº 22/2026, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 4.773, de 19 de setembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição futura e eventual de mobiliário permanente, brinquedos e parques infantis destinados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto do Município de Ibirubá/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 009/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A fiscalização da execução do objeto e o cumprimento das obrigações pelo contratado, será realizada através de servidores nomeados por portaria.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor: LAVS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA**  
**CNPJ: 11.786.884/0001-06**  
**Telefone: (51) 3562-6047/3106-9015**  
**E-mail: suporte@lavs.ind.br**  
**Representante Legal: Jonatas Schneider Valdes**  
**CPF: \*\*\*304.370-\*\***

Item	Descrição do objeto	Marca	Modelo	Qtde Max.	Qtde. Min (10%)	Valor Un	Valor total
1	<b>CAMA INFANTIL EMPILHÁVEL:</b> Cama infantil, colorida, atóxica, constituída de duas (2) cabeceiras e dois (2) pés de apoio articulável para evitar o envergamento e viabilizar o empilhamento, em material termoplástico pelo processo de injeção nas cores violeta, verde limão, laranja ou verde bandeira. Os pés seguem o mesmo desing das cabeceiras e estão localizados na parte central com funcionamento em ângulo de 90º(noventa) graus, o sistema de fixação não permite a remoção da mesma para maior segurança, cabeceiras e pés dotados de ponteiros de borracha, sendo quatro(4) para cada cabeceira e dois (2) em cada pé, ou seja, um total de doze(12). As suas laterais compõem-se com dois (2)	LAVS	PÉS ARTICULÁVEIS	180	18	R\$ 195,00	R\$ 35.100,00

tubos oblongos 16x30 em aço, espessura de 1,90mm cada. Sistema de encaixe empilhável, com espaço de 5cm entre uma tela e outra. Leito confeccionado em tela vazada com sistema de ventilação, antitranspirante, lavável, antifungo, anti-UV e antioxidante, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado com PVC de alta resistência e laterais seladas a quente. Sistema de fixação entre cabeceira/tela através de presilha e parafusos para plástico flangeado RI zincado branco medindo cada 3,5x12mm, sendo um total de trinta (30) nesta medida, quinze (15) parafusos para cada presilha, entre cabeceira/tubo, através de parafusos para plástico flangeado RI zincado branco, medindo cada 4,0 x 14mm, sendo um total de 8 nesta medida, 4 parafusos para cada tubo, entre pé de apoio/tubo, através de suporte fixo, trava e parafusos para plástico flangeado RI zincado branco, medindo cada 4,00 x14mm, sendo um total de 4, 2 parafusos para cada tubo. A caminha empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. Faixa etária: 2 à 5 anos, até 55kg. Comprimento: 1,26m, largura 59cm e altura 12cm. CONJUNTO

**Fornecedor: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

**CNPJ: 93.920.361/0001-37**

**Telefone: (55) 3535-2555**

**E-mail: comercial@reiflex.com.br**

**Representante Legal: Luis Cesar Reis**

**CPF: \*\*\*.888.500-\*\***

Item	Descrição do objeto	Marca	Modelo	Qtde Max.	Qtde. Min (10%)	Valor Un	Valor total
2	<b>CONJUNTO ALIMENTAÇÃO 5 LUGARES:</b> Cadeira giratória para monitora: Estrutura constituída de plataforma e Coluna a gás, “L” base com rodízio, com regulagem de altura. O conjunto de sustentação do assento e encosto é constituído de uma estrutura em tubo de aço 20x20 em formato de “L” fixados ao mecanismo por meio de parafusos ¼ x 1 ¼ com respectivas porcas, com fechamento em ponteira plástica 20x20 com pino na mesma cor do assento/encosto. O assento e encosto são fixados à estrutura através de parafusos mitoplastic 5x25. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é encaixado na base de cinco pernas com cinco rodízios. A altura máxima do assento até o chão de 425mm. Assento ergonômico (415x410mm) com abas e superfície anatômica em resina	REIFLEX	RX20	10	1	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00

plástica (PP) texturizado. Encosto ergonômico (435x250mm) em resina plástica (PP) texturizado com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo. Cores: vermelho, azul. Mesa Maternal com 5 lugares Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-pó. Tampo (1800x850x750Mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas E fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mm x Profundidade 190mm x altura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. AS Bases de sustentação das conchas são em tubo de aço ¾ (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16. Altura 750mm. Cores das conchas: laranja,

	amarela, vermelha, rosa pink e lilás.						
6	<p><b>CONJUNTO COLETIVO INFANTIL 1 MESA CENTRAL, 8 MESAS TRAPEZIO E 8 CADEIRAS</b></p> <p>Estrutura em tubo de aço 3/4 (parede 1,06mm) formato monobloco, ponteiros plásticos 3/4 interna fixadas através de encaixe. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor azul. Tampo (870mm de diâmetro) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico no mínimo 0,8mm de espessura, subdividido em quatro cores para acompanhar as carteiras. Bordas em PVC colorido tipo "T" fixados através de encaixe. Tampo fixado à estrutura através de parafusos auto atarraxantes 5x30. Altura 580mm. Mesas trapézio: Estrutura em tubo de aço 3/4 (parede 1,06mm), travessas em tubo 3/4 (parede 0,90mm) para melhor resistência à estrutura. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos 3/4 interna fixadas através de encaixe. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Porta livros tipo gradil aramado de aço 3/16 redondo. 73</p> <p>Processo nº 11/2024 Pregão Eletrônico nº 06/2024 Tampo (620x340x400mm) em MDF com 18mm de espessura, formato trapezoidal, revestido em laminado melamínico colorido com espessura mínima de 0,8mm. Borda com acabamento em PVC tipo "T" colorido fixado através de encaixe. Com formato côncavo para melhor anatomia para o usuário e convexo para encaixar na mesa central redonda. Fixado a estrutura através de quatro parafusos auto atarraxantes 5x30. Altura 580mm. Cadeiras: Estruturados pés e encosto em tubo de aço 3/4 (parede 1,06mm), duas travessas entre as pernas em tubo 3/4 (parede 0,90mm). Fechamento dos topos com ponteiros plásticos 3/4 internas</p>	REIFLEX	RX60	20	2	R\$ 1.800,00	R\$ 36.000,00

	<p>fixadas através de encaixe. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Assento (300x290mm) e encosto (300x160mm) em compensado de 10mm, boleados e anatômicos revestidos com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com pintura em selador com tingimento cor pinhão. Fixados a estrutura através de 7 rebites de repuxo 4.8x25 de alumínio tipo "POP". Altura do assento ao chão 340mm e altura do encosto ao chão 625mm. CONJUNTO. Mesas e cadeiras nas cores vermelho, amarelo, azul e verde, conforme ilustração.</p>						
7	<p><b>ARMÁRIO ALTO MULTIUSO:</b> Estrutura em MDF 15mm revestido em melamínico branco. Fundo da parte superior em MDF 3mm e fundo da parte inferior em MDF 15mm. Parte inferior com quatro sapatas reguláveis 5/16 com suporte (U). Nove portas revestidas em melamínico textura colorido com puxadores individuais. Dimensões: 1850x1200x450mm (AxLxP). Acompanham dois baús medidas 545x500x400mm (AxLxP) em MDF 15mm revestido na parte interna em laminado BP texturizado branco e parte externa revestido em laminado de alta pressão texturizado cor laranja. Na base dos baús, quatro rodízios de 75mm de altura, fixados no móvel através de parafusos auto atarraxantes.. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro.</p>	REIFLEX	RX70	15	1	R\$ 1.130,00	R\$ 16.950,00

32	<p><b>CONJUNTO REFEITORIO EMPILHÁVEL ADULTO, COMPOSTO POR UMA MESA E DOIS BANCOS:</b>  MESA: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50 mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Tampo (2000x650mm) em MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo (T), fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2 mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiros plásticas. Altura 750 mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das seguintes Normas acompanhado dos relatórios de ensaio atualizados cuja referência (numeração) esteja relacionada no Certificado: ABNT NBR 17088:2023 Grau de Corrosão e Empolamento por exposição à névoa salina, 336 e 1176 horas (complementar), resultado Ri0/d0/t0; ABNT NBR 10443:2008 e ASTM D 7091:2020 -determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas; ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010- Determinação da aderência da tinta; ABNT NBR</p>	REIFLEX	RX320	20	2	R\$ 1.160,00	R\$ 23.200,00
----	---	---------	-------	----	---	-----------------	---------------

	<p>8095:2015 -Grau de Corrosão e Empolamento por exposição à atmosfera úmida saturada, 360 e 1152 horas (complementar), resultado Ri0/d0/t0; ABNT NBR 8096:1983 Grau de Corrosão e Empolamento por exposição ao dióxido de enxofre, 10 e 15 ciclos (complementar), resultado Ri0/d0/t0; ASTM D 3363:2020-Determinação da dureza ao lápis em tinta aplicada; ASTM D 3359:2017- determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico; ASTM D 2794: (93)2019- Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto). BANCOS: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50 mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe do banco tornando empilhável. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Assento (1840x325mm) em MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo (T), fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2 mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiros plásticas. Altura 450 mm</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--



33	<p><b>CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL COM ENCOSTO, COMPOSTO POR UMA MESA E DOIS BANCOS COM ENCOSTO:MESA DE REFEITORIO EMPILHAVEL:</b> Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50 mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas pelo processo IG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, corrosivo e pintura em epóxi-pó. Tampo (2000x650mm) em MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo (T), fixado a estrutura através 06 linhas em aço medida 32x21x2 mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiros plásticas. Altura 580 mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O conjunto deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE289, atendendo aos requisitos aplicáveis das seguintes Normas acompanhado dos relatórios de ensaio atualizados cuja referência (numeração) esteja relacionada no Certificado: ABNT NBR 17088:2023 Grau de Corrosão e Empolamento por exposição à névoa salina, 336 e 1176 horas (complementar), resultado Ri0/d0/t0; ABNT NBR 10443:2008 e ASTM D 7091:2020 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas; ABNT NBR 11003:2009 Versão</p>	REIFLEX	RX330	20	2	R\$ 1.290,00	R\$ 25.800,00
----	---	---------	-------	----	---	-----------------	---------------

Corrigida:2010 -Determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 8095:2015 - Grau de Corrosão e Empolamento por exposição à atmosfera úmida saturada, 360 e 1152 horas (complementar), resultado Ri0/d0/t0; ABNT NBR 8096:1983 Grau de Corrosão e Empolamento por exposição ao dióxido de enxofre, 10 e 15 ciclos (complementar), resultado Ri0/d0/t0; ASTM D 3363:2020 - Determinação da dureza ao lápis em tinta aplicada; ASTM D 3359:2017 - Determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico; ASTM D 2794: (93)2019 - Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto).  
BANCOS COM ENCOSTO: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50 mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Assento (1840x350mm) e encosto em MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo (T), fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida

**Fornecedor: RG2 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

**CNPJ: 49.815.982/0001-69**

**Telefone: (54) 99706-1763**

**E-mail: rg2licita@gmail.com**

**Representante Legal: Rodrigo Cristiano Schemmer**

**CPF: \*\*\*.781.639.\*\***

Item	Descrição do objeto	Marca	Modelo	Qtde Max.	Qtde. Min (10%)	Valor Un	Valor total
3	<b>ESTANTE</b> Composição: 5 Prateleiras, 1 Base, 1 Chapéu, 2 Laterais. Opção de sapata reguladora de nível. Materiais: Estrutura e Prateleiras em Aço. Tratamento anticorrosivo & fosfatizante. Pintura eletrostática a pó. Laterais amarelas. DIMENSÕES: L 100 X A 200 X P 32 cm	PRÓPRIA	BIG TEK	50	5	R\$ 860,00	R\$ 43.000,00

**Fornecedor: PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA**  
**CNPJ: 33.492.887/0001-31**  
**Telefone: (42) 3463-1411/ 99956-0579**  
**E-mail: playrio2019@outlook.com**  
**Representante Legal: Ademir Augusto Dembrinski**  
**CPF: \*\*\*.067.319.\*\***

Item	Descrição do objeto	Marca	Modelo	Qtde Max.	Qtde. Min (10%)	Valor Un	Valor total
4	<p><b>CONJUNTO DE REFETÓRIO INFANTIL COM MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE ABS COM 8 CADEIRAS</b></p> <p>MESA : composta por tampos modulares, tampo injetado em termoplástico à base de ABS natural, com pigmentação, superfície lisa, sem brilho e com formato retangular na cor VERMELHA, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulos e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede, aproximadamente, 2440x810mm e tem 640mm de altura, com variação das medidas em até 5%. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço de seção 20x40mm com 1,2mm, composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço diâmetro aproximado de 1.1/2"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta epóxi. CADEIRAS (8 UNIDADES): Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA. Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando</p>	MA	REF	20	2	R\$ 2.250,00	R\$ 45.000,00



	<p>mês e ano de fabricação.</p> <p>Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm e fixação do encosto através de encaixe e travado com pinos retráteis. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação “modelo FDE-FNDE”, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pelo fato de os padrões dimensionais estarem relacionados às estaturas dos indivíduos, embora a norma ABNT NBR 14006:2008 não seja aplicável ao mobiliário para refeitório, ela pode ser utilizada como referência para a elaboração dos projetos das mesas e das cadeiras para refeitórios escolares. Dimensões: Assento: 400 x 310 x 5,5mm; Encosto: 400 x 210 x 5mm. RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO de 1,33m a 1,59m. Cor do tampo, encosto e assento: vermelho</p>						
5	<p><b>CONJUNTO COLETIVO INFANTIL MESA + QUATRO CADEIRAS:</b> Estrutura com pés em tubo de aço 1 1/2" (parede 1,50mm), travessas em tubo de aço de 20 x 30mm (parede 1,06mm). Fechamento com ponteiras internas em polipropileno cor amarelo. Fixação do tampo à estrutura através de 8 parafusos ¼ x 1 ¼ sextavados. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Pintura das partes metálicas com tinta epóxi-pó, brilhante, polimerizada em estufa, cor cinza. Tampo (800x800mm)</p>	MA	CJ-COL	10	1	R\$ 945,00	R\$ 9.450,00

em resina ABS, 3,5mm espessura, cor amarela, abas com 30mm de altura. O tampo apresenta em sua parte anterior nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração. Dotado de 8 torres de recepção dos parafusos sextavados  $\frac{1}{4} \times 1 \frac{1}{4}$  para sua fixação na estrutura. Altura 580mm. Cadeiras: Estrutura em tubo 7/8 (parede 1,50mm), quatro pés, sendo dois em peça única com o encosto e dois em forma de palito. Duas travessas de sustentação sob o assento em tubo 7/8 (parede 1,20mm). Abaixo do assento na parte frontal travessa em forma de arco para sustentação do mesmo em tubo 7/8 (parede 1,20mm). Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Fechamento de todos os topos dos tubos com ponteiros 7/8 injetadas 100% polipropileno. Assento (340x330mm) e encosto (330x180mm) em resina PP, texturizado, espessura de 5mm, com curvaturas anatômicas e abas laterais que se acomodam melhor à estrutura. Cavidades especiais com rebaixo, evitando danos à vestimenta do usuário, para fixação do encosto à estrutura através de rebites de repuxo tipo POP. Altura do assento ao chão 340mm e altura do encosto ao chão 625mm. CONJUNTO. Cores das cadeiras: verde, amarelo, vermelho, azul. Cor da mesa: branca.

8	<p><b>CONJUNTO COLETIVO ADULTO 1 MESA E 4 CADEIRAS</b> Mesa Coletiva Adulto: Estrutura com pés em tubo de aço 1 1/2" (parede 1,50mm), travessas em tubo de aço de 20 x 30mm (parede 1,06mm). Fechamento com ponteiras internas em polipropileno cor azul. Fixação do tampo à estrutura através de 8 parafusos 1/4 x 1 1/4 sextavados. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Pintura das partes metálicas com tinta epóxi-pó, brilhante, polimerizada em estufa, cor cinza. Tampo (800x800mm) em resina ABS, 3,5mm espessura, cor azul, abas com 30mm de altura. O tampo apresenta em sua parte anterior nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração. Dotado de 8 torres de recepção dos parafusos sextavados 1/4 x 1 1/4 para sua fixação na estrutura. Altura 750mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 7/8" chapa #16 (parede 1,50mm) para o encosto e tubo 7/8 (parede 1,20mm) para os pés. Dotada de 02 reforços transversais em tubo 3/4 (parede 1,06mm) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4 (parede 1,06mm). Soldagem pelo sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó híbrida e eletrostática cor cinza. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiras em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Assento (425x400mm) sem abas e com curvatura anatômica anterior e posterior em resina plástica de alto impacto (PP) com cavidade especial para alojamento adequado do rebite. Encosto (410x210mm) em resina plástica (PP) ergonômico com cavidade especial para alojamento adequado do rebite. A espessura do assento/encosto deve ser de 8mm em toda sua extensão. Fixados à estrutura por rebites pop de alumínio (4 no assento e 4 no encosto) 6.2x25. Altura do assento ao chão 460mm e altura do encosto ao chão 850mm.</p> <p><b>CONJUNTO</b></p>	MA	CJ-COL	20	2	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00
---	--	----	--------	----	---	--------------	---------------



20	<p><b>CADEIRA ESCOLAR INFANTIL – TAMANHO 00 (MATERNAL)</b> Cadeira individual para alunos da Educação Infantil (1 a 3 anos), tamanho 00, com altura do assento de 210 mm, conforme ABNT NBR 14006:2008 e especificações técnicas do FNDE. Estrutura em tubo de aço com pintura epóxi, assento e encosto em polipropileno virgem injetado, cor azul ou vermelho, empilhável, com certificado de conformidade INMETRO e aprovação FNDE. Característica Medida oficial (FNDE/ABNT) Altura do assento ao piso 210 mm (<math>\pm</math> 10 mm) Profundidade do assento 210 a 230 mm Largura do assento 260 a 280 mm Altura total da cadeira 420 a 460 mm Altura do encosto (a partir do assento) 180 a 200 mm Largura do encosto 260 a 280 mm Faixa de altura da criança 0,80 m a 1,00 m (aprox.) Idade recomendada 1 a 3 anos (Maternal I e II) Código comum: CJA-00 ou Cadeira Escolar Infantil Tamanho 00 Cor padrão: Assento e encosto em polipropileno azul ou vermelho Estrutura em aço pintado de cinza ou branco.</p>	MA	CD-IN	100	10	R\$ 129,00	R\$ 12.900,00
21	<p><b>CADEIRA ESCOLAR INFANTIL tamanho 001</b> Cadeira individual para alunos da Educação Infantil (4 a 5 anos), com altura do assento de 300 mm, conforme ABNT NBR 14006:2022 e especificações técnicas do FNDE. Característica Medida oficial (FNDE/ABNT) Altura do assento ao piso 300 mm (<math>\pm</math> 10 mm) Profundidade do assento 250 a 270 mm Largura do assento 290 a 310 mm Altura total da cadeira 520 a 560 mm Altura do encosto (a partir do assento) 210 a 230 mm Largura do encosto 290 a 310 mm. Faixa de altura da criança 0,91 m a 1,12 m (aprox.) Idade recomendada 4 a 5 anos (Pré-escola I). Estrutura em tubo de aço com pintura epóxi anticorrosiva, assento e encosto em polipropileno virgem injetado, cor azul ou verde, empilhável, com certificado de conformidade INMETRO.</p>	MA	CD-IN	50	5	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00

**Fornecedor: NOBRE HORSE LTDA**  
**CNPJ: 53.800.800/0001-53**  
**Telefone: (55) 98117-9681**  
**E-mail: nobrelcita36@gmail.com**  
**Representante Legal: Tiago Kronbauer Fritzen**  
**CPF: \*\*\*.248.180-\*\***

Item	Descrição do objeto	Marca	Modelo	Qtde Max.	Qtde. Min (10%)	Valor Un	Valor total
9	<b>POLTRONA RECLINÁVEL AMAMENTAÇÃO-</b> Estrutura em madeira de eucalipto com mecanismo em aço; Enchimento com Espuma: assento com espuma mínima de D26; Revestimento em corino; Encosto Reclinável; 2 Posições de Inclinação (Conforto e Comodidade). Especificações técnicas medidas: Altura mínimo: 108 cm; Largura mínima: 80 cm; Profundidade mínima: 80 cm; Peso Suportado mínimo: 150kg; Profundidade mínima com Encosto Reclinável: 160 cm; <b>COMPOSIÇÃO DOS PRODUTOS:</b> Cor: preto ou marrom. Estrutura em Madeira de Eucalipto; Estofado com Espuma D-26; Revestimento em Couro Sintético.	MOVEIS SC	POLTRONA RECLINÁVEL	10	1	R\$ 870,00	R\$ 8.700,00
28	<b>POLTRONA RECEPÇÃO</b> - de 1 lugar, ideal para salas de recepção de escritórios, consultórios, dimensões aproximadas largura 70 cm, altura 73 cm, profundidade 74 cm, peso em média 22 Kg, fabricada em madeira de eucalipto, fixação com grampos galvanizados, espuma em poliuretano mínimo D20, revestimento em couro sintético, cor preto, possui pés revestidos em alumínio, suporta até no mínimo 120 Kg	MOVEIS SC	SC100	10	1	R\$ 369,00	R\$ 3.690,00

**Fornecedor: KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA**  
**CNPJ: 02.150.800/0001-14**  
**Telefone: (54) 3522-5605**  
**E-mail: admkalbrink@gmail.com**  
**Representante Legal: Volnei Pedro Kalinovski**  
**CPF: \*\*\*.489.050-\*\***

Item	Descrição do objeto	Marca	Modelo	Qtde Max.	Qtde. Min (10%)	Valor Un	Valor total
10	<b>CENTOPEIA TRICOLOR:</b> Túnel em Tecido Colorido Deverá ser confeccionado em tecido de poliéster colorido e lavável, revestida com mola espiral, medindo aproximadamente 4000x500mm. Deverá ser acondicionada em sacola de tecido de poliéster com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	LIG LIG		10	1	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (\*\*\*.128.720-\*\*)

14	<p><b>BALANÇO DE TETO INFANTIL EM PLÁSTICO COM CORDA DE NYLON:</b> Medidas aproximadas: 0,28m comp. X 0,35m larg. X 0,35m alt. - Indicado para crianças de 1 à 5 anos; Suporte de até 35 Kg; Cordas de Nylon resistentes de 1,5 metros, e o cinto de segurança reforçado em NYLON com presilhas de engate rápido – Assento (corpo do balanço) em Polietileno rotomoldado Formato ergonômico com encosto alto e laterais elevadas para maior segurança e contenção da criança. Superfície lisa, sem rebarbas, arestas vivas ou cantos cortantes Cor: Preferencialmente cores vivas e uniformes (amarelo, vermelho, azul ou verde), a definir no pedido de compra. Normas técnicas obrigatórias: ABNT NBR 16031:2014 e ABNT NBR 14350-1 e 14350-2 Selo INMETRO</p>	BB BOLINHAS		20	2	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
18	<p><b>BAMBOLES</b> – Medidas aproximadas do bambolê: 65cm de diâmetro. Material: Plástico PVC resistente, atóxico. Cores sortidas. Certificado pelo INMETRO.</p>	SOL E RISOS		40	4	R\$ 3,00	R\$ 120,00
27	<p><b>TATAME DE EVA 50x50x4 CM:</b> Tatame modular em EVA, placas 50x50 cm esp. 4 cm, bordas dentadas para encaixe, superfície lavável e antideslizante.</p>	BB BOLINHAS		200	20	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
34	<p><b>GANGORRA INFANTIL TIPO CAVALINHO EM PLÁSTICO:</b> Plástico rotomoldado em polietileno ou equivalente, atóxico, ecológico, resistente a impactos, material rígido, resistente e livre de substâncias tóxicas. Comprimento: 80 a 90 cm Largura: 24 a 30 cm Altura: 40 a 50 cm Capacidade de Suporte: Mínimo de 40 kg. Formato anatômico de cavalinho, com assento ergonômico e encosto para conforto. Pegadores (alças) laterais confortáveis e antiderrapantes para segurar com as mãos. Apoio para os pés integrado, com superfície antiderrapante. Base curvada para balanço suave, uniforme e seguro (movimento retilíneo). Bordas arredondadas, sem partes cortantes ou protruções que possam causar acidentes. Cores: Cores vivas e variadas com pigmentação resistente ao desbotamento. Normas e Certificações: ABNT NBR 14350-1 (brinquedos não motorizados) ou equivalentes vigentes para equipamentos de playground. Certificado de conformidade emitido por organismo acreditado pelo INMETRO.</p>	BB BOLINHAS		20	2	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00

42	<p><b>ESCORREGADOR PEQUENO-</b> Em polietileno rotomoldado (ou equivalente), virgem, atóxico, resistente a intempéries Material deve ser livre de substâncias nocivas (conforme normas de segurança infantil). Rampa reta (sem ondulações ou curvas acentuadas), com proteção lateral alta nas bordas para maior segurança. Escada com 2 a 4 degraus, Acoplamento por encaixe seguro, sem parafusos expostos ou partes soltas. Plataforma superior com laterais altas de proteção. Dimensões Aproximadas: Comprimento total: 1,20 m Largura total: 0,50 m. Altura total: 0,70 m Comprimento da rampa: 1,00 m Largura da rampa: 0,30 . Capacidade de suporte: Mínimo 40 kg por criança. Cantos arredondados, sem arestas vivas, farpas ou rebarbas. Superfícies lisas e antiderrapante onde necessário. Deve atender aos requisitos da ABNT NBR 16071 (todas as partes aplicáveis: terminologia, segurança, absorção de impacto, métodos de ensaio, projeto da área de lazer, instalação, inspeção e manutenção). Certificação de conformidade com normas de segurança infantil (INMETRO ou equivalente obrigatório para brinquedos).</p>	BB BOLINHAS		10	1	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
43	<p><b>ESCORREGADOR GRANDE-</b> Em polietileno rotomoldado (ou equivalente), virgem, atóxico, resistente a intempéries Material deve ser livre de substâncias nocivas (conforme normas de segurança infantil). Rampa reta (sem ondulações ou curvas acentuadas), com proteção lateral alta nas bordas para maior segurança. Escada com 4 a 6 degraus, Acoplamento por encaixe seguro, sem parafusos expostos ou partes soltas. Plataforma superior com laterais altas de proteção. Dimensões Aproximadas: Comprimento total: 2,00 m. Largura total: 0,60 m. Altura total: 1,50 m Comprimento da rampa: 1,80 m. Largura da rampa: 0,40 m. Capacidade de suporte: Mínimo 90 kg por criança.. Cantos arredondados, sem arestas vivas, farpas ou rebarbas. Superfícies lisas e antiderrapantes onde necessárias. Deve atender aos requisitos da ABNT NBR 16071 (todas as partes aplicáveis: terminologia, segurança, absorção de impacto, métodos de ensaio, projeto da área de lazer, instalação, inspeção e manutenção). Certificação de conformidade com normas de segurança infantil (INMETRO ou equivalente obrigatório para brinquedos).</p>	BB BOLINHAS		10	1	R\$ 610,00	R\$ 6.100,00

46	<p><b>VENTILADOR DE PAREDE-</b> Tipo: Oscilante de parede Diâmetro das pás: 60 cm. Pás: 3 ou 5, em plástico rígido ou alumínio. Motor: Indução, com rolamento de esferas ou bucha durável. Potência: 140 W. Tensão: 220 V. Velocidades: 3 reguláveis; Oscilação horizontal: Automática com interruptor; Inclinação vertical: Manual; Grades: Metálicas (frente e trás), proteção frontal removível. ABNT NBR IEC 60335-2-80. Fixação: Suporte metálico reforçado com acessórios de instalação. Certificações: INMETRO (vigente), PROCEL (classe A ou B preferencial) garantia: Mínimo 12 meses. Produto novo, embalagem original, manual em português.</p>	VENTISOL		20	2	R\$ 215,00	R\$ 4.300,00
----	--	----------	--	----	---	------------	--------------

**Fornecedor: COMERCIAL USUAL LTDA**  
**CNPJ: 14.050.075/0001-91**  
**Telefone: (41) 3388-3416**  
**E-mail: pregao@comercialusual.com.br**  
**Representante Legal: Paulo Roberto de Almeida**  
**CPF: \*\*\*.956.569-\*\***

Item	Descrição do objeto	Marca	Modelo	Qtde Max.	Qtde. Min (10% )	Valor Un	Valor total
11	<p><b>CASINHA DE BONECA-</b> Confeccionado em polietileno rotomoldado. atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Multicolorida, com aberturas laterais, balcão externo na janela. Acompanha os seguintes acessórios: Janela de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, soleira. Produto com acabamento arredondado, isento de rebarbas e partes pontiagudas. <b>Dimensões Aproximadas:</b> Largura: 131 cm Altura: 143 cm Comprimento: 161 cm</p>	FRESO	50001015	5	1	R\$ 2.240,00	R\$ 11.200,00

**Fornecedor: PASQUALOTTO & FETZNER LTDA**  
**CNPJ: 33.486.328/0001-19**  
**Telefone: (41) 3388-3416**  
**E-mail: evalorcontabil@hotmail.com**  
**Representante Legal: Carlos Roberto Pasqualotto**  
**CPF: \*\*\*.568.979-\*\***

Item	Descrição do objeto	Marca	Modelo	Qtde Max.	Qtde. Min (10% )	Valor Un	Valor total
------	---------------------	-------	--------	-----------	------------------	----------	-------------

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (\*\*\*.128.720-\*\*)



12	<p><b>PLAYGROUND COM 4 TORRES MAIS TORRE DE ACESSIBILIDADE.</b> *1 plataforma com cobertura formato cachorro em plástico rotomoldado estrutura principal com colunas quadradas em madeira plástica, medindo no mínimo 9cm x 9cm com cruzetas de reforço internas e parede mínima de 20mm. *1 plataforma com cobertura formato baleia em plástico rotomoldado com estrutura principal com colunas quadradas em madeira plástica, medindo no mínimo 9cm x 9cm com cruzetas de reforço internas e parede mínima de 20mm. * 2 módulos composto com 4 palanques cada confeccionados em plástico reciclado isento de pvc com textura lisa, espessura da parede mínimo 25mm com 4 furos internos fazendo com que o ar circule livremente medindo no mínimo 90mm x 90mm x 3000mm, cantos ovalizados com demarcação externa do limite de altura a ser fixado no solo com placa de alumínio escovado contendo dados do fabricante, contendo assoalho estruturado de cantoneira 1/8 x 1.1/4 p.3mm e cantos com chapa dobrada em 45° recobertos em tábuas em plástico reciclado medindo 90mm x 30mm x 100mm nas sua parte superior e também lateral dando perfeito acabamento e segurança ao usuário, sendo na sua estrutura superior com tubo 20 x 30 alinhado na parte interna da cobertura, contendo 1 torre com chapéu em plástico rotomoldado feito pirâmide afixados com parafuso sextavado em pelo menos 4 pontos. 2 torres sem cobertura. Altura do solo aproximada 1,20m. 01 plataforma de acessibilidade com 4 palanques cada. Contendo assoalho reforçado e estruturado de cantoneira 1/8 x 1.1/4 p.3mm e cantos com chapa dobrada em 45° recobertos em tábuas em plástico reciclado medindo aproximadamente 1,65m x 1,65m. Contendo uma barra de contenção para a cadeira de rodas logo abaixo dos painéis com recuo de 10cm para a parte externa. Altura do chão de 10cm. Com coqueiro decorativo de 8 folhas. 02 Flor tipo margarida decorativa com diâmetro mínimo de 1000mm, com 10 pétalas e miolo removível, em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>- 01 PAINÉL MULTIATIVIDADES : quadro em tubos 30 x 50 medindo 90 x 80 e chapa 11 formado por 3 estrelas 3 pontas com rolamento central permitindo a movimentação para ambos os lados dispostas uma ao lado da outra, 3 rolos em nylon 10mm com furo central 8mm afixados em recuado 10 x 10 na chapa sobrepostos para ambos os lados, 3 barras 1/2" com 30cm comprimento com 3 esferas circulares cada com movimentação livre para ambos os lados, circuito vazado formado por 3 linhas circulares com no mínimo 30cm de diâmetro permitindo a movimentação</p>		5	1	R\$ 51.000,00	R\$ 255.000,00
----	--	--	---	---	---------------	----------------

da peça do início ao fim da pista com esfera de movimentação em resina de alta resistência, circuito vazado formado por 1 linha ondulada com no mínimo 40 cm de comprimento permitindo a movimentação da esfera de movimentação do início ao fim da pista, 6 engrenagens produzidas em resina de alta resistência entrelaçadas com diâmetro de 10cm afixadas ao painel de forma a permitir a movimentação de todas as peças para ambos os lados com placa de identificação do brinquedo em chapa com escrita vazada e em braile afixada logo acima do painel - 01 PAINÉL SENSORIAL: quadro em tubos 30 x 50 medindo 90 x 80 e chapa 11 contendo os seguintes objetos afixado ao painel, interruptor de luz duplo, maçaneta de armário, 3 cordas com diferentes espessuras, torneira metálica, 3 correntes de diferentes espessuras, maçaneta metálica de porta com chave fixa, mola de automóvel mínimo 30 cm de comprimento, par de pega mão metálico, maçaneta de roupeiro redondo puxador de armário, roda de móveis de nylon com placa de identificação do brinquedo em chapa com escrita vazada e em braile afixada logo acima do painel. – 01 PAINEL COORDENAÇÃO: quadro em tubos 30 x 50 medindo 90 x 80 e chapa 11 com canaleta de 8mm vazada com no mínimo 5 linhas desencontradas permitindo a movimentação de 17 peças em resina de alta resistência com 8mm de raio acoplada as canaletas de forma definitiva sobrepostas para ambos os lados com placa de identificação do brinquedo em chapa com escrita vazada e em braile afixada logo acima do painel – 01 Painel Labirinto: Quadro em tubos 30 x 50 medindo 90 x 80 e chapa 11 com canaleta de 8mm vazada formando labirinto com no mínimo 7 linhas e peça de movimentação redondas sobrepostas para ambos os lados produzida em resina de alta resistência acoplada na canaleta de forma definitiva medindo 80mm de raio, permitindo a movimentação da mesma do início ao fim do labirinto, sendo o mesmo demarcado o início e o fim com figura referenciando a chegada, com placa de identificação do brinquedo em chapa com escrita vazada e em braile afixada logo acima do painel – 01 fechamento guarda corpo Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento. – 01 timão de navio lúdico em plástico rotomoldado com no mínimo 45cm de diâmetro e 10 manoplas. 01 rampa de acessibilidade para cadeirantes, segue conforme tabela 6 da NBR 9050/2015, norma

que trata da acessibilidade. Sendo a mesma com inclinação máxima de 8,33%. Tendo como base de cálculo:  $i = (h \times 100) / c$ . Medindo 1,65m x 1,20m x 0,10cm. 01 Passarela positiva com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,525 mm. Medindo 1950 mm de comprimento x 940 mm de largura e altura de 800 mm. Assoalho em madeira plástica; 01 Passarela negativa com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,525 mm. Medindo 1950 mm de comprimento x 940 mm de largura e altura de 800 mm. Assoalho em madeira plástica; 01 Tubo reto com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido. 01 Rampa Escalada curvada em plástico rotomoldado com degraus desencontrados dimensão 1600mm x 690mm em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido; Pega mão ou portal colorido. 01 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) estrutura em aço tubular, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40º, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm. 01 Escalada, tipo vertical, Cano de Bombeiro; Confeccionada em aço tubular diâmetro 1.1/4", na coluna principal e 1" nos 4 pares de degraus. Para patamar com altura de 1400 mm; Pega mão confeccionado em aço tubular diâmetro de 1". Cor colorido. 01 Escorregador caracol em fibra de vidro acoplado a 01 patamar (deck auxiliar) em madeira de plástico cor itaúba, com 2 guarda corpo em tubos de aço coloridos. 01 Balanço fixado a torre. Com 2 assentos em polietileno para bebê, suspenso por correntes galvanizadas; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos; 1600mm de comprimento; Os assentos terão dimensão de 500mm x 200mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação. 01 Rampa de tacos (com pega mão de segurança no esteio da torre), com tacos desencontrados coloridos, assoalho em madeira plástica na cor itaúba; Estrutura de metal aço perfil tubular quadrado e parede com 2mm de espessura. 01 Escorregador reto, parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. seção de deslizamento com 2.500mm x 500 mm de largura. 01 escorregador ondulado duplo em fibra de vidro com no mínimo 2,50m de comprimento. 01 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 45º diâmetro 750mm

de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido – Estrutura principal em perfil dobrado 3mm galvanizado, para maior qualidade do brinquedo e segurança deve acompanhar na proposta certificado do brinquedo de acordo com NBR 16.071:2012, ASTM D257-07, NBR 14922:2013 e também prospecto com planta baixa e catálogo próprio do fabricante contendo todos os itens do playground.

**Fornecedor: FRANCIELI HAIDUK RIGO LTDA**  
**CNPJ: 18.473.803/0001-29**  
**Telefone: (54) 3375-1422/99620-9104**  
**E-mail: fr.comercial@hotmail.com**  
**Representante Legal: Francieli Haiduk Rigo**  
**CPF: \*\*\*.029.669-\*\***

Item	Descrição do objeto	Marca	Modelo	Qtde Max.	Qtde. Min (10%)	Valor Un	Valor total
15	<b>BICICLETA DE EQUILIBRIO</b> - sem pedal - Quatro rodas. Idade: a partir de 12 meses até 4 anos; Quadro: aço ou alumínio com pintura atóxica Peso suportado: mín. 30 kg Altura mínima do selim: ≤ 30 cm; Selim ergonômico e impermeável; Rodas: 12" EVA maciço ou pneumáticas com rolamento Guidão com limitador de giro (máx. 45°) e manoplas antiderrapantes; Sem pedais, sem rodinhas laterais, sem partes cortantes ou pequenas destacáveis Protetor acolchoado no guidão Cantos arredondados e proteção anti-esmagamento dos pés Certificação INMETRO Garantia mínima: 12 meses; Cores variadas (mínimo 4 opções); Embalagem individual com manual em português.	MSP	BIKE BABY	60	6	R\$ 109,00	R\$ 6.540,00
45	<b>CÂMERA DE VIDEOMONITORAMENTO TIPO DOMO INTERNA.</b> Resolução: Mínimo 2MP Full HD (1920 × 1080) @ 30 fps; Sensor: CMOS 1/2.8" ou superior; Compressão: H.265 / H.264; Visão noturna: IR inteligente ≥ 20-30 metros; Lente: Fixa 2.8 mm ou 3.6 mm (FOV horizontal ≥ 90-110°); WDR: Digital WDR ≥ 100 dB; Proteção: IP66 ou superior (à prova d'água/poeira, mesmo interna) + IK09 ou IK10 (antivandalismo); Alimentação: PoE IEEE 802.3af e/ou 12V DC Recursos mínimos: Detecção de	PPA	GPCA3022D	20	2	R\$ 213,00	R\$ 4.260,00

movimento; Garantia: Mínimo 12 meses. Câmera nova, original, com datasheet oficial . Proibido reconicionado ou usado.

**Fornecedor: 48.960.351 ROBERTO RAUBER LTDA**

**CNPJ: 48.960.351/0001-70**

**Telefone: (51) 3226-3910/3326-6839**

**E-mail: vendas.baronesa@gmail.com**

**Representante Legal: Roberto Rauber**

**CPF: \*\*\*.733.320-\*\***

Item	Descrição do objeto	Marca	Modelo	Qtde Max.	Qtde. Min (10%)	Valor Un	Valor total
16	<b>CAVALINHO UPA UPA-</b> cavalinho inflável ou de borracha maciça com alças (orelhas); Material: borracha atóxica, livre de ftalatos e metais pesados; Dimensões aproximadas: 90 x 40 x 50 cm (C x L x A assento) – tolerância ±10% ; Capacidade: mínimo 50 kg; Idade indicada: 1 a 6 anos; Segurança: cantos arredondados, base estável, superfície antiderrapante; Certificação obrigatória: Selo INMETRO (Portaria 563/2016 ou vigente); Cores: variadas e resistentes Garantia: mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação; Embalagem: individual, com manual em português.	AZUL	AZUL	20	2	R\$ 46,99	R\$ 939,80
17	<b>PISCINA DE BOLINHAS PARA CRIANÇAS.</b> Piscina de bolinhas com dimensões de 2,00m x 2,00m com no mínimo 1,70m de altura até a ponta do toldo, com revestimento em plástico brilhante, estrutura metálica em aço galvanizado, colunas revestidas com isotubos blindados de alto impacto, material plástico nos "pés", rede de proteção lateral multicolorida, 4 laterais de madeira com no mínimo 0,30cm altura, revestidas com camada de espuma grossa e recoberta com plástico brilhante, toldo plástico brilhante colorido e reforço interno, contendo no mínimo 2.000 bolinhas.	TRAMPOLI M	TRAMPOLIM	5	2	R\$ 1.199,89	R\$ 5.999,45
36	<b>BALANÇO SUSPENSO MADEIRA-</b> Balanço cavalinho com assento em madeira de MDF e protetores em plástico, com corda em polietileno trançada 6 mm de espessura. Impressão em serigrafia na cor vermelha. Acompanha instrução de montagem. Indicado para crianças com até 35 kg – INMETRO. Dimensões: (LxCxA : 30x35x31 cm)	JUNGUES	JUNGUES	20	2	R\$ 79,79	R\$ 1.595,80
39	<b>BERÇO COM TROCADOR E CHIQUEIRINHO-</b> Sistema de regulagem de altura do colchão (02 alturas) em modo berço na primeira altura e em modo cercado na segunda altura; Com colchonete removível; Acompanha mobile; É possível colocar colchão de berço em cima do colchonete; Bolsos porta Objetos nas laterais para Armazenagem; Trocador com cinto de segurança; Bolsa para transporte; Pés com rodízios; Trava de segurança nas 4 laterais; Certificado pelo INMETRO. Acompanha	BABY STYLE	BABY STYLE	20	2	R\$ 689,00	R\$ 13.780,00

colchonete. Largura: 74 cm, Altura: 73 cm, Comprimento: 102 cm

40	<p><b>ANDADOR E MESA DIDÁTICA DE ATIVIDADES 4 EM 1 COM SOM</b> - Brinquedo educativo infantil multifuncional 4 em 1, em plástico atóxico e resistente, com efeitos sonoros e musicais, destinado a estimular o desenvolvimento motor, cognitivo e sensorial de crianças a partir de 3-12 meses (conforme função). <b>Funções principais:</b> Suporte para berço/cercadinho (+3 meses): Com 2 cintas de fixação. Apoio de chão (+6 meses): Para brincar sentado. Mesa didática de atividades (+9 meses): Com pés laterais e freio para estabilidade. Andador (+12 meses): Com freio nas rodas para segurança nos primeiros passos. <b>Atividades interativas (mínimo 8):</b> Tampa passa-cubos com 4 aninhazinhas para encaixe. Estrela deslizante, relógio com ponteiros giratórios, rolinho com figuras. 3 engrenagens giratórias. Elementos sonoros (ex.: sol com melodia, trevo com som "creck-creck", anéis texturizados). <b>Especificações:</b> Dimensões aproximadas: 52 x 52 x 53 cm. Peso: ~1,8 kg. Alimentação: Pilhas (AA ou LR44, não inclusas). Certificação obrigatória: INMETRO. Cores vibrantes, bordas arredondadas, sem partes pequenas destacáveis. Produto novo, com manual e garantia mínima de 3 meses. Estimula coordenação motora, equilíbrio, percepção sensorial e raciocínio lógico.</p>	MARAL	MARAL	20	2	R\$ 195,99	R\$ 3.919,80
----	---	-------	-------	----	---	------------	--------------

**Fornecedor: J D N JUNIOR LTDA**

**CNPJ: 15.300.246/0001-56**

**Telefone: (43) 99173-0257**

**E-mail: jdnsensory@gmail.com**

**Representante Legal: Jair Dias do Nascimento Junior**

**CPF: \*\*\*.418.219.\*\***

Item	Descrição do objeto	Marca	Modelo	Qtde Max.	Qtde. Min (10%)	Valor Un	Valor total
19	<p><b>GANGORRA DUPLA:</b> Fabricada com tubos de aço de no mínimo 2" x 2,65 mm e de 7" / 8 x 2,00 mm e madeira itaúba de no mínimo 2,40 m de comprimento x 20,00 cm de largura x 3,00 cm de espessura e parafuso zincado de 1" / 2 x 9". Medindo no mínimo 2,40 m de comprimento x 2,00 m de largura x 65,00 cm de altura. Pintura PU Automotiva e fundo anticorrosivo. <b>Deve ser entregue instalado pela contratada</b></p>	PRÓPRIA	PARQUE	5	2	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00
37	<p><b>CIRCUITO ESPUMADO 4 PEÇAS.</b> Revestido em bagum emborrachado, antialérgico, impermeável, lavável e colorido Com medidas de: Cubo: 60cm comprimento x 60cm largura x 30cm altura; Rampa: 65cm comprimento x 60cm largura x 30cm altura / 6cm</p>	PRÓPRIA	ESPUMADO	10	1	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00

altura; Escada 3 degraus: 60cm comprimento x 60cm largura x 30cm altura (10cm cada degrau) Colchonete: 60cm comprimento x 60cm largura x 6cm altura.

**Fornecedor: NAIZ & SILVA LTDA**

**CNPJ: 28.636.965/0001-94**

**Telefone: (46) 98823-6300**

**E-mail: nilsonnaiz@hotmail.com**

**Representante Legal: Nilson Naiz**

**CPF: \*\*\*.747.429.\*\***

Item	Descrição do objeto	Marca	Modelo	Qtde Max.	Qtde. Min (10%)	Valor Un	Valor total
23	<p><b>ADAPTADOR REDUTOR DE ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO INFANTIL.</b> Injetado em polipropileno (PP) virgem ou polietileno de alta densidade (PEAD), atóxico e isento de ftalatos, com espessura mínima de 3 mm para resistência a impactos.<b>Alças laterais:</b> Integradas ao corpo, em PP reforçado, com formato ergonômico para apoio das mãos da criança, sem arestas vivas. <b>Base de fixação:</b> Apliques de borracha ou silicone antiderrapante na parte inferior, para encaixe seguro em assentos de vasos sanitários ovais e quadrados, com trava ou cliques ajustáveis. Acabamento: Superfície lisa e brilhante, na cor azul (RAL 5015) ou verde (RAL 6018), resistente a desinfetantes e fácil limpeza. Dimensões Aproximadas Largura total: 340 mm a 360 mm. Profundidade: 300 mm a 320 mm. Altura (incluindo alças): 150 mm a 180 mm. Abertura do assento: 120 mm a 140 mm de diâmetro (reduzida para conforto infantil). Capacidade de carga: Mínimo 25 kg no assento, sem deformação permanente (testado para uso estático). Encaixe universal em vasos sanitários padrão brasileiros (ovais e quadrados), com fixação rápida sem ferramentas. Ergonomia e segurança: Bordas arredondadas (raio mínimo 10 mm), alças bilaterais para suporte emocional e físico, e protetor anti-respingo integrado. Antiderrapante em contato com o assento do vaso. Indicado para fase de desfralde (a partir de 18 meses até 3 anos).</p>	PAIS E FILHOS	REDUTOR	20	2	R\$ 86,00	R\$ 1.720,00

**Fornecedor: KSF ELETRONICOS LTDA -EPP**

**CNPJ: 48.816.633/0001-07**

**Telefone: (65) 98433-1488**

**E-mail: eqscomercio@hotmail.com**

**Representante Legal: Kauan Vinnicius Santana Farias**

**CPF: \*\*\*.254.211-\*\***

Item	Descrição do objeto	Marca	Modelo	Qtde Max.	Qtde. Min (10%)	Valor Un	Valor total
24	<b>ESTANTE MODULAR:</b> Confeccionado em polietileno rotomoldado e cestas plásticas coloridas com acabamento arredondado, sem cantos vivos, rebarbas ou partes pontiagudas. Montagem feita por encaixe. Permite ampliação ou reposição de todas as partes/peças individualmente. Quatro módulos desmontáveis e 12 bandejas deslizantes coloridas. Dimensões Aproximadas: Largura: 32,5 cm Altura: 83 cm Comprimento: 187 cm	EGS	ESTANTE	10	1	R\$ 1.670,00	R\$ 16.700,00

**Fornecedor: SANE INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 43.750.420/0001-06**


**Telefone: (54) 99974-7374**

**E-mail: vendas.sanemoveis@gmail.com**

**Representante Legal: William V.Scheuer**

**CPF: \*\*\*.476.720-\*\***

Item	Descrição do objeto	Marca	Modelo	Qtde Max.	Qtde. Min (10%)	Valor Un	Valor total
25	<b>ARMÁRIO AÉREO EM MDF</b> 18mm, com acabamento na cor branco, medindo 1,60m de largura, 0,60m de altura e 0,55m de profundidade, com 4 portas de abrir. Contendo 1 divisória vertical e 1 prateleira interna em MDF 18mm, formando 4 vãos com dobradiças em aço inox e puxadores em pvc cromado.	SCHOOL CENTER	SC 9009	1	1	R\$ 1.211,00	R\$ 1.211,00
26	<b>BALCÃO COM PIA</b> em MDF 18mm, com acabamento na cor branco, medindo 1,60m de largura, 0,85m de altura e 0,55m de profundidade, com 3 portas de abrir, uma divisória vertical, uma prateleira interna e 4 gavetas na lateral direita. Com base reforçada e pés metálicos reguláveis, com tampo em MDF 36mm, dobradiças em aço inox e puxadores em pvc cromados. <b>PIA DE AÇO INOXIDÁVEL</b> e acabamento escovado <b>COM DUAS CUBAS</b> idênticas Dimensões internas de cada cuba: 600 mm (comprimento) × 450 mm (largura) × 350 mm (profundidade) · Todas as soldas internas e externas retificadas e polidas, sem porosidade; Válvulas	SCHOOL CENTER	SC 9010	3	1	R\$ 1.170,00	R\$ 3.510,00

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (\*\*\*.128.720-\*\*) 

	de escoamento em aço inox AISI 304 com tampa e cestinho removível; TAMANHO da pia 1,60mx0,55m.						
30	<b>ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS</b> , Três Prateleiras Internas Nas Medidas De 160x80x40cm (Axlxp). Corpo E Portas Fabricados Em Chapa De Mdf, 18mm Com Revestimento Laminado Baixa Pressão, Na Cor Bége/Casca De Ovo (Saúde Cor Branco Gelo), Bordas Com Acabamento Em Fita De Pvc Da Mesma Cor, Puxadores Em Plástico De Alta Resistência Na Cor Metálica, Dobradiças Metálicas Com Amortecedor Possuir Fechadura com duas chaves.	SCHOOL CENTER	SC 1844	40	4	R\$ 507,70	R\$ 20.308,00

**Fornecedor: TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND.COM.E IMPORTACAO LTDA**

**CNPJ: 20.315.728/0001-10**

**Telefone: (54) 98446-8492**

**E-mail: tekcadlicita@gmail.com**

**Representante Legal: Ilton Cesar Kemmerich**

**CPF: \*\*\*.522.380-\*\***

Item	Descrição do objeto	Marca	Modelo	Qtde Max.	Qtde. Min (10%)	Valor Un	Valor total
31	<b>CADEIRA DE ESCRITÓRIO EM BASE PALITO FIXA:</b> preta com estofado de tecido, estrutura em aço, material enchimento espuma, largura da cadeira 50 cm, profundidade do assento 39 cm, altura do encosto 28 cm.	PROPRIA	100.fx.4p.pt	50	5	R\$ 128,00	R\$ 6.400,00

**Fornecedor: S TYSKI**

**CNPJ: 33.460.679/0001-50**

**Telefone: (42) 99153-5081**

**E-mail: suzi\_licitacao@hotmail.com**

**Representante Legal: Suzeli Tyski**

**CPF: \*\*\*.306.789-\*\***

Item	Descrição do objeto	Marca	Modelo	Qtde Max.	Qtde. Min (10%)	Valor Un	Valor total
35	<b>GANGORRA CAVALINHO DUPLA:</b> Plástico rotomoldado em polietileno ou equivalente, atóxico, ecológico, resistente a impactos, material rígido, resistente e livre de substâncias tóxicas. Gangorra dupla (seesaw) temática em formato de cavalinho, com capacidade para 2 crianças simultaneamente. Assentos anatômicos com leve ressalto para contenção. Apoios laterais para os pés com superfície antiderrapante. Punhos/manoplas ergonômicos nas extremidades e laterais para firme apoio das mãos. Base curva para balanço suave e uniforme, com batentes de amortecimento (borracha flexível ou equivalente) para evitar impactos bruscos. Sem partes cortantes, protrusões ou riscos de aprisionamento (dedos, roupas ou corpo). Cores: Cores vivas e variadas com pigmentação resistente ao	VALENTIN A	V	20	2	R\$ 150,99	R\$ 3.019,80

	desbotamento. Normas e Certificações: ABNT NBR 14350-1 (brinquedos não motorizados) ou equivalentes vigentes para equipamentos de playground. Certificado de conformidade emitido por organismo acreditado pelo INMETRO.						
44	<b>TANQUE DE AREIA COM TAMPA</b> - Confeccionado em plástico rotomoldado, rígido e resistente, Anti UV, ecológico, atóxico em diversas cores conforme processo de fabricação. Com tampa de proteção, pode ser utilizado com areia, água ou bolinhas, suporta até 60 litros. Dimensões aproximadas do produto: Comprimento: 1,14 x Largura: 1,15 x Altura: 0,51 m	VALENTIN A	V	10	1	R\$ 342,41	R\$ 3.424,10

**Fornecedor: A & T COMERCIAL LTDA**

**CNPJ: 59.755.150/0001-58**

**Telefone: (11) 94211-3515**

**E-mail: aeticitacao@gmail.com**

**Representante Legal: Andre Vazquez Mucedula**

**CPF: \*\*\*.462.208-\*\***

Item	Descrição do objeto	Marca	Modelo	Qtde Max.	Qtde. Min (10%)	Valor Un	Valor total
38	<b>DADO PELÚCIA SOFT</b> - confeccionado com espuma revestida de corino. 25x25x25cm	LIG LIG	4041	20	2	R\$ 94,00	R\$ 1.880,00

**Fornecedor: RONAN PLASTICOS LTDA**

**CNPJ: 18.257.589/0001-73**

**Telefone: (54) 99160-1147**

**E-mail: ronanplasticos@hotmail.com**

**Representante Legal: Renan Ronaldo Trentin**

**CPF: \*\*\*.427.590-\*\***

Item	Descrição do objeto	Marca	Modelo	Qtde Max.	Qtde. Min (10%)	Valor Un	Valor total
41	<b>BANCO LÁPIS</b> - formato anatômico, fabricado em madeira com pés de ferro. estrutura do banco galvanizada, assento e encosto feitos em madeira revestidos de lona XP. Pontas adesivas. Medidas: 1,50m (C) x 0,40m (L) x 0,73m (A) Altura do assento: 35 cm	PROPRIA	BANCO LAPIS	10	1	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00

**TOTAL GERAL R\$ 707.297,75**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo à esta Ata.

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá ser admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, seguindo a legislação e regulamento.

#### **4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados da assinatura do documento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de notas de empenho de despesas, autorizações de compras ou outros instrumentos hábeis, conforme prevê o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.1.4 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período, para responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias. **As solicitações devem ser protocoladas exclusivamente no protocolo eletrônico: <https://ibiruba.aprova.com.br/home>, na aba correspondente.**

## 6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

- 6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 6.1.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 6.1.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 6.1.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.
- 6.1.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.1.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 6.1.11. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 4.773, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 28, § 2º, do Decreto nº 4.773, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 27, § 3º e 28, § 4º, ambos do Decreto nº 4.773, de 2023.

## **9. DAS PENALIDADES**

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, mediante a seguinte dotação:

Atividades: 2052, 2056, 2053.

Rubrica 4490.52.00000000 3390.30.00000000

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Ibirubá-RS, 03 de março de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch

Prefeita

LAVS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA

REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

RG2 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA

NOBRE HORSE LTDA

KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA

COMERCIAL USUAL LTDA

PASQUALOTTO & FETZNER LTDA

FRANCIELI HAIDUK RIGO LTDA

48.960.351 ROBERTO RAUBER LTDA

J D N JUNIOR LTDA

NAIZ & SILVA LTDA

KSF ELETRONICOS LTDA – EPP

SANE INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND.COM.E IMPORTACAO LTDA

S TYSKI

A & T COMERCIAL LTDA

RONAN PLASTICOS LTDA

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)								
TR	Descrição	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade e Máxima	Quantidade e Mínima	Valor Un	Prazo garanti a ou validade
X								

## ASSINATURA ELETRÔNICA

**Complemento de assinaturas presentes no documento**

**Código para verificação: 69a7-ff5f-9c07-3288-8abd-40e2**

---

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 04/03/2026 às 06:46:22  
Identificador Único: **VUmQ6GLTLy2JhZiu4SHEoE**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=69a7-ff5f-9c07-3288-8abd-40e2>

---